



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Edital

Edital de Processo Seletivo de Aluno N.º 01/2025 - Pronatec/Bolsa Formação

Mulheres Mil e Mediotec

Inscrições para alunos em Curso de Qualificação Profissional e Habilitação Técnica

A Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação-SECTI, por meio do Secretário de Estado, José Frederico de Lyra Netto, em atendimento aos Ofícios Nº XXXXXXXXXXXXXXXXX/GAB/SETEC/MEC, que trata das linhas de fomentos da Bolsa-Formação, pelo presente edital, torna público que, no período de 04 de fevereiro de 2025 a 02 de março de 2025, as pessoas interessadas em ingressar nos diversos cursos de Qualificação Profissional e Habilitação Técnica, nas modalidades presenciais e EaD, poderão realizar inscrições, via internet, para as turmas a serem ofertadas no ano letivo de 2025, com início das aulas a partir de 17 de março de 2025.

1. CRONOGRAMA

ETAPAS	DATAS
Lançamento do edital	04/02/2025
Período de Inscrições	04/02 à 02/03/2025
Análise da documentação dos candidatos inscritos	Concomitante com o período de inscrição.
Divulgação do resultado preliminar	07/03/2025
Interposição de recursos	Até 24 horas após a divulgação do resultado preliminar.
Análise dos recursos	10/03/2025
Divulgação do resultado final e a primeira convocação dos alunos aprovados no PSA	11/03/2025
Procedimentos internos de matrícula no SISTEC MEC	Concomitante com o período de inscrição.
Início dos cursos	17/03/2025

2. VALIDADE

2.1. O resultado do processo seletivo previsto neste Edital será válido apenas para o preenchimento das vagas ofertadas para o ano letivo de 2025.

3. REQUISITOS DE INGRESSO

3.1. O Processo Seletivo está aberto aos portadores de Certificado de Conclusão **a partir do Ensino Fundamental**.

3.2. A comprovação da conclusão de Escolaridade, deverá ser feita mediante apresentação do Certificado de Conclusão de curso e do Histórico Escolar, ou Declaração de Conclusão de curso, prevista neste Edital.

3.3. Idade mínima 16 anos.

3.4. Os candidatos que não atenderem às exigências dos itens 3.1, 3.2, 3.3, ainda que aprovados, não terão direito à matrícula.

4. SISTEMA DE SELEÇÃO

4.1. O Processo Seletivo será realizado por meio da *LEI Nº 12.513, DE 26 DE OUTUBRO DE 2011*.

4.2. A forma de ingresso será através de inscrição **até o limite de vagas ofertadas de cada região**.

5. DA DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS

5.1. O curso poderá ofertar aulas aos sábados em turnos distintos dos mencionados no Anexo I, de acordo com a necessidade da instituição de ensino e especificidade de cada curso.

6. DA INSCRIÇÃO

6.1. A inscrição para este processo seletivo é gratuita.

6.2. A inscrição para os cursos de Habilitação Técnica (Cursos Técnicos), deverá ser feita via internet, por meio do Sistema de Seleção da SECTI, disponível no endereço eletrônico <https://www.inovacao.go.gov.br/>.

6.2.1. A inscrição para os cursos de Qualificação Profissional (Cursos de 160 horas), será feita **PRESENCIAL** por meio de um formulário situacional, em conformidade com cada município, **Anexo II**:

Municípios	Local/Horário e Responsável pelas inscrições/matrículas
Anápolis	Local: Capela Sagrado Coração de Jesus - R. Londrina, 16 - Vila Jaiara St. Norte, Anápolis - GO, 75064-670, Brasil - "Quinta-feira", das 08h às 11h30 e "Sexta-feira", das 13h às 17h. Responsáveis: Idamir e Karla. Local: Colégio Estadual Professor Faustino - Avenida Goias, 427, 1 Andar Centro Anápolis-GO CEP: 75020-100 - "Segunda-feira", "Quarta-feira" e "Sexta-feira", das 18h às 21h. Responsáveis: Idamir e Karla.
Catalão	Local: UAB (Universidade Aberta do Brasil)- Rua das Violetas, nº 100. Jardim Primavera- CEP: 75712-735- terça a sexta das 18h00 às 22h00. Responsável: Vanessa Netto (64)99290-6666
Itumbiara	Local: Colégio Estadual Damores Do Amaral Medeiros. Endereço: Castelo Branco esquina com a Monte Castelo- segunda a sexta das 18h00 às 22h00. Responsável Renata Alves
Goiás	Local: Secretaria das Mulheres Juventude e Direitos Humanos - segunda a sexta das 07:30 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 - Responsável: Aline

Senador Canedo	Local: Rua 11 Qd.09, Área 1, Conjunto Uirapuru- Núcleo de Aprendizagem e Cidadania da Prefeitura- segunda a sexta das 14h00 as 19h00. Responsável Débora
Porangatu	Local: UEG Porangatu- segunda a sexta Horário: 13h00 as 17h00 e das 19h00 às 21h30. Responsável Alainy Dace Contato: (62) 984555155

6.3. O candidato (a) deverá possuir e-mail válido.

6.4. Possuir a comprovação dos requisitos mínimos, de acordo com os itens 3.1, 3.2, 3.3.

6.5. Para as inscrições digitais, preencher corretamente todos os itens do formulário, [INSCRIÇÕES - CURSOS TÉCNICOS](#) e, ao final, clicar em “Enviar”. Os candidatos que não preencherem corretamente o formulário supracitado, serão desclassificados.

6.6. O critério para seleção será por ordem de inscrição, em conformidade a todos os critérios exigidos neste edital, sendo que após o preenchimento das vagas, os candidatos que não forem selecionados irão compor o cadastro reserva.

6.8. O candidato receberá, no e-mail cadastrado, o comprovante de sua inscrição.

6.9. A SECTI divulgará a lista dos candidatos contemplados, no endereço eletrônico <https://www.inovacao.go.gov.br/> no dia 11 de maio de 2025. Caso o número de inscritos seja maior que o número de vagas, o critério para seleção será por ordem de inscrição, conforme o item 4.2. deste edital.

7. DOS RECURSOS

7.1. Caberá recurso contra as seguintes etapas:

7.1.1. Lista preliminar de Inscrições Deferidas;

7.1.2. Resultado preliminar do Processo Seletivo;

7.1.3. Resultado Final do Processo Seletivo.

7.2. O candidato interessado (a) em interpor o recurso deverá:

7.2.1. Realizar upload por meio do formulário próprio, [Anexo III](#). O candidato deverá reunir todos os arquivos a serem postados e encaminhar devidamente assinado para o e-mail: pronatecdocumentos.secti@goias.gov.br

7.3. A interposição de recurso deverá ser fundamentada com lógica e consistência de argumentos, acompanhada ou não de material bibliográfico.

7.4. Não será aceito recurso via postal, entregue pessoalmente, apresentado fora do prazo, fora do contexto ou de forma diferente da estipulada neste Edital. Os recursos assim recebidos serão preliminarmente indeferidos.

7.5. Não serão analisadas novas documentações enviadas durante a fase recursal.

8. DA CLASSIFICAÇÃO

8.1. Os candidatos serão classificados, em listagem única, até o preenchimento das vagas conforme itens 3.1, 3.2, 3.3 e 4.2.

8.2. No caso de vagas remanescentes, os critérios obedecidos serão de acordo com o item 8.1.

9. DAS MATRÍCULAS DOS APROVADOS

9.1. Será disponibilizado aos candidatos aprovados, um link de formulário para a efetivação da matrícula, onde deverá ser preenchido todas as informações, para efetivação da matrícula junto a SISTEC (Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica), e locais para atendimento presencial **Anexo I**.

9.1. A matrícula é gratuita.

9.2. Os candidatos classificados (as) deverão acessar no site da <https://www.inovacao.go.gov.br/>, conforme cronograma estabelecido neste edital.

9.3. Os candidatos (as) deverão atender às solicitações de documentos constantes do item 6 para a realização da matrícula.

9.4. Em hipótese alguma será permitida a matrícula condicional ou fora do prazo.

9.5. O C.P.F. que estiver com matrícula ativa em outro curso da Bolsa-Formação de acordo com a Portaria MEC n.º 817/2015, Art. 60 § 2º., não terá matrícula efetivada.

a) Conforme a Portaria MEC n.º 817/2015, Art. 60: "Cada beneficiário terá direito até três matrículas ao ano em cursos ofertados por intermédio da Bolsa-Formação". Sendo que dentre as matrículas permitidas ao ano, apenas uma poderá ser realizada em curso técnico.

9.6. A qualquer tempo, se verificado que a matrícula que não atende a todos os requisitos e condições estabelecidas no presente edital, esta será cancelada automaticamente.

9.7. Caso não sejam preenchidas todas as vagas oferecidas em primeira chamada, poderão ser divulgadas novas chamadas pelo site <https://www.inovacao.go.gov.br/>, que obedecerão todos os critérios do item 6.

10. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA A REALIZAÇÃO DAS MATRÍCULAS

10.1 Inserir a documentação mínima exigida: CPF, comprovante de endereço (atualizado), comprovante de escolaridade: O Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental e Histórico e/ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio e Histórico e/ou Declaração de matrícula no Ensino Médio (caso esteja em curso).

10.2. Para candidatos com idade inferior a 18 anos: CPF, comprovante de endereço (atualizado), comprovante de escolaridade: O Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental e Histórico e/ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio e Histórico e/ou Declaração de matrícula no Ensino Médio (caso esteja em curso), CPF do RESPONSÁVEL LEGAL, e autorização do responsável legal, **Anexo IV**.

10.1. Os candidatos (as) deverão realizar upload no ato de inscrição, os seguintes documentos:

- a) CPF;
- b) Comprovante de Endereço (atualizado);
- c) Comprovante de Escolaridade: Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental com Histórico e/ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio com Histórico e/ou Declaração de Matrícula no Ensino Médio (caso esteja cursando);
- d) Declaração de autorização do responsável, para candidatos com idade inferior a 18 anos, **Anexo IV**.

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. A SECTI providenciará a matrícula dos candidatos aprovados neste certame, no sistema de gerenciamento acadêmico interno e no Sistema Nacional de Informação da Educação Profissional e Tecnológica - Sistec. O aluno confirmará sua presença mensalmente no referido sistema.

11.2. Caso não seja preenchido o número de vagas disponibilizadas em determinado curso, serão realizadas novas chamadas posteriormente, no site <https://www.inovacao.go.gov.br/> ([clique aqui](#)) e haverá contato por e-mail e/ou telefone com candidatos em lista de espera e/ou poderá ocorrer cancelamento da oferta.

11.2.1.

11.3. No caso de vagas remanescentes serão aceitos outros programas de transferência de renda, nas esferas municipais e estaduais.

11.4. Para receber o certificado ao final do curso, o estudante deverá preencher a avaliação do curso, realizar a confirmação de sua frequência no Sistec, conforme manual e enviar a documentação solicitada, com instruções a serem fornecidas posteriormente para realização dessas obrigações.

11.5. O aluno deverá apresentar o mínimo de 75% de frequência para conclusão do curso.

11.6. O início da oferta do curso poderá ser cancelado pela SECTI, caso haja interesse da administração, indisponibilidade de recursos orçamentários, ou as turmas que não tenham o quantitativo de inscrições suficientes. Mesmo que tenha ocorrido o cadastro e a realização da pré-matrícula, este procedimento não garante a realização do curso, o que se dará apenas mediante confirmação de recursos pelo Ministério da Educação.

11.7. A abertura de turmas para oferta estará condicionada ao preenchimento de 100% das vagas ofertadas em cada turma.

11.8. Todas as divulgações e informações sobre esse processo serão divulgadas no endereço eletrônico <https://www.inovacao.go.gov.br/> ([clique aqui](#))

11.9. Casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Pedagógica Geral.

11.10. Este edital terá prazo de validade durante a data de execução dos cursos, a contar da sua publicação.

11.11. Os alunos selecionados no cadastro reserva poderão ser convocados em novas etapas do ano letivo de 2025, caso a sua inscrição seja no mesmo curso ofertado e com a mesma carga horária.

11.12. O aluno receberá auxílio da bolsa estudantil no valor de R\$ 4,50 hora/aulas efetivamente cursada na modalidade presencial.

11.12.1. O auxílio da bolsa estudantil será pago em uma única parcela ao término do curso, condicionada a confirmação de matrícula no Sistec.

11.13. Os dados bancários para pagamento da bolsa estudantil, serão solicitados após a efetivação da matrícula.

11.13.1. TODOS OS ANEXOS ESTÃO NO SITE DA SECRETARIA. QUALQUER DÚVIDA PODEM LIGAR NO TELEFONE (62) 3269-4265.

GOIÂNIA, 24 de janeiro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **LUDMILLA ALVES DANAS GONCALVES, Coordenador (a) Geral**, em 04/02/2025, às 07:42, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **69794913** e o código CRC **45DEF5BC**.

COORDENAÇÃO GERAL

RUA 82 400, PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, 1º ANDAR - Bairro SETOR CENTRAL - GOIÂNIA - GO - CEP 74015-908.



Referência: Processo nº 202514304000173



SEI 69794913



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÉNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
COORDENAÇÃO GERAL DO PRONATEC

ANEXO Nº I/2025/SECTI/CGPRONATEC-17348

QUADRO DE VAGAS DESTINADAS AOS CURSOS DE HABILITAÇÃO TÉCNICA E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL:

HABILITAÇÃO TÉCNICA- MEDIOTEC:

VAGA (S)	CURSO/HORAS	MODALIDADE	DATA DE INÍCIO	CIDADE	LINK DE INSCRIÇÃO
5	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO-800H	EaD	17/03/2025	Goiânia	CLIQUE AQUI - INSCRIÇÕES CURSOS TÉCNICOS
90	TÉCNICO EM AGRONEGÓCIO-1.200H	EaD	17/03/2025	Goiânia	
60	TÉCNICO EM RECURSOS HUMANOS-800H	EaD	17/03/2025	Goiânia	
37	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO-1.200H	EaD	17/03/2025	Goiânia	

QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL- MULHERES MIL:

VAGA (S)	CURSO/160H	MODALIDADE	DATA DE INÍCIO	TURNO	LOCAL E RESPONSÁVEL PELAS INSCRIÇÕES
ANÁPOLIS					
15	COSTUREIRO DE MÁQUINA RETA E OVERLOQUE	Presencial	17/03/2025	Vespertino	Local: Capela Sagrado Coração de Jesus - R. Londrina, 16 - Vila Jaiara St. Norte, Anápolis - GO, 75064-670, Brasil - "Quinta-feira", das 08h às 11h30 e "Sexta-feira", das 13h às 17h. Responsáveis: Idamir e Karla.
15	COSTUREIRO DE MÁQUINA RETA E OVERLOQUE	Presencial	17/03/2025	Noturno	
20	SALGADEIRO	Presencial	17/03/2025	Noturno	Local: Colégio Estadual Professor Faustino -Avenida Goias, 427, 1 Andar Centro Anápolis-GO CEP: 75020-100 - "Segunda-feira", "Quarta-feira" e "Sexta-feira", das 18h às 21h. Responsáveis: Idamir e Karla.
20	CONFECIONADOR DE BIJUTERIAS	Presencial	17/03/2025	Vespertino	
20	ARTESÃO EM BORDADO A MÃO	Presencial	17/03/2025	Vespertino	
20	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	Presencial	17/03/2025	Noturno	
20	CUIDADOR DE IDOSOS	Presencial	17/03/2025	Noturno	
20	LIBRAS (BÁSICO)	Presencial	17/03/2025	Noturno	
CATALÃO					

20	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	Presencial	17/03/2025	Noturno	Local: UAB (Universidade Aberta do Brasil)- Rua das Violetas, nº 100. Jardim Primavera- CEP: 75712-735- terça a sexta das 18h00 às 22h00. Responsável: Vanessa Netto (64)99290-6666
20	OPERADOR DE COMPUTADOR	Presencial	17/03/2025	Noturno	
20	MAQUIADOR	Presencial	17/03/2025	Noturno	
20	INGLÊS BÁSICO	Presencial	17/03/2025	Noturno	
GOIÁS					
20	ARTESÃO DE BIOJOIAS	Presencial	17/03/2025	Noturno	Local: Secretaria das Mulheres Juventude e Direitos Humanos - segunda a sexta das 07:30 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 - Responsável: Aline
30	INGLÊS INTERMEDIÁRIO	Presencial	17/03/2025	Noturno	
30	MAQUIADOR	Presencial	17/03/2025	Noturno	
20	SALGADEIRO	Presencial	17/03/2025	Noturno	
ITUMBIARA					
20	DEPILADOR	Presencial	17/03/2025	Noturno	Local: Colégio Estadual Damores Do Amaral Medeiros. Endereço: Castelo Branco esquina com a Monte Castelo- segunda a sexta das 18h00 às 22h00. Responsável: Renata Alves.
20	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	Presencial	17/03/2025	Noturno	
20	ASSISTENTE DE RECURSOS HUMANOS	Presencial	17/03/2025	Noturno	
20	ASSISTENTE DE CONTABILIDADE	Presencial	17/03/2025	Noturno	
PORANGATU					
20	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	Presencial	17/03/2025	Noturno	Local: UEG Porangatu- segunda a sexta Horário: 13h00 as 17h00 e das 19h00 às 21h30. Responsável Alainy Dace Contato: (62) 984555155
20	ASSISTENTE DE RECURSOS HUMANOS	Presencial	17/03/2025	Noturno	
27	INGLÊS BÁSICO	Presencial	17/03/2025	Noturno	
20	OPERADOR DE COMPUTADOR	Presencial	17/03/2025	Noturno	
SENADOR CANEDO					
20	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	Presencial	17/03/2025	Noturno	Local: Núcleo de Aprendizagem e Cidadania da Prefeitura. Falar com Débora no horário das 14h0 as 19h00min. Endereço: Rua 11 Qd.09, Área 1, Conjunto Uirapuru
20	COSTUREIRO DE MÁQUINA RETA E OVERLOQUE	Presencial	17/03/2025	Noturno	
20	MANICURE E PEDICURE	Presencial	17/03/2025	Noturno	
20	SALGADEIRO	Presencial	17/03/2025	Noturno	

OBS: O turno dos cursos, poderá sofrer alterações conforme a necessidade da instituição de ensino e a instituição parceira.



Documento assinado eletronicamente por **LUDMILLA ALVES DANAS GONCALVES**, Coordenador (a) Geral, em 04/02/2025, às 07:46, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **69796753** e o código CRC **6FE6458F**.

COORDENAÇÃO GERAL

RUA 82 400, PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, 1º ANDAR - Bairro SETOR CENTRAL - GOIÂNIA - GO - CEP 74015-908 - (62) 3269-4265.



Referência: Processo nº 202514304000173

SEI 69796753





ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
COORDENAÇÃO GERAL DO PRONATEC

ANEXO Nº II/2025/SECTI/CGPRONATEC-17348

LISTA DE DOCUMENTOS EXIGIDOS NO ATO DA MATRÍCULA

1 - C.P.F.

2 - Comprovante de Endereço (atualizado).

3 - Comprovante de Escolaridade: Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental e Histórico e/ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio e Histórico e/ou Declaração de Matrícula no Ensino Médio, conforme curso escolhido (caso esteja cursando).

É imprescindível que todos os dados dos documentos solicitados, estejam **LEGÍVEIS**.

GOIÂNIA - GO, aos 24 dias do mês de janeiro de 2025.

COORDENAÇÃO GERAL

RUA 82 400, PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, 1º ANDAR - Bairro SETOR CENTRAL - GOIÂNIA - GO - CEP 74015-908.



Referência: Processo nº 202514304000173

SEI 69803951



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
COORDENAÇÃO GERAL DO PRONATEC

ANEXO Nº III/2025/SECTI/CGPRONATEC-17348

FORMULÁRIO DE RECURSO

Prezados Senhores, eu, _____, candidato(a) do Processo Seletivo de Alunos - Programas Mulheres Mil e Mediotec (Edital n.º 1º/2025), C.P.F. n.º _____, venho através deste apresentar o seguinte recurso:

1) Motivo do recurso (indique que item do Edital você considera que foi descumprido):

2) Justificativa fundamentada (diga por que você acha que o item foi descumprido):

3) Solicitação (com base na justificativa acima, apresente o que você pretende que seja reconsiderado):

Assinatura do(a) candidato(a)

- GO, ao(s) _____ dias do mês de _____ de 2025.



Referência: Processo nº 202514304000173

SEI 69804217



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
COORDENAÇÃO GERAL DO PRONATEC

ANEXO Nº IV/2025/SECTI/CGPRONATEC-17348

AUTORIZAÇÃO DO RESPONSÁVEL

(Somente para alunos menores de 18 anos de idade)

Eu, _____, portador(a) do C.P.F. n.º _____, residente na
_____, bairro _____, CEP _____, cidade _____,
Estado _____, telefone _____, e-mail _____.

Responsável legal (parentesco) _____, do(a) estudante _____,
portador(a) do C.P.F. n.º _____, data de nascimento / / .

Autorizo a sua participação no Curso de _____, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e
Inovação/Pronatec/Programas Mulheres Mil e Mediotec.

Assinatura do Responsável

- GO, ao(s) _____ dias do mês de _____ de 2025.

